

PORTARIA PGJ/PI Nº 1219/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**, Coordenador do Centro de Apoio de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público - CACOP e titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 06 julho a 04 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 578/2020, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de junho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça